

**ATA N.º 14/2020**

(Contém 3 páginas)

----- Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, no salão nobre, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

**IV - ORDEM DO DIA**

1. Manutenção de competências no âmbito de intervenção do município – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
2. Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
3. Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à vistoria para pedido de certidão de prédio antigo solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Teixeira;
4. Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à entrada da alteração ao projeto de arquitetura da primeira fase do Mosteiro Trapista de Santa Maria, Mãe da Igreja;
5. Adjudicação da construção de interface de transportes – Interface rodoviário de Miranda do Douro – Aprovação do relatório final e da minuta do contrato.

**Deliberações**

----- 1. **“Manutenção de competências no âmbito de intervenção do município – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou documento concernente ao assunto referido em epigrafe. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta concernente à manutenção de competências no âmbito de intervenção do município, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

----- **2. “Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.”** -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos para melhor instrução. -----

----- **3. “Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à vistoria para pedido de certidão de prédio antigo solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Teixeira.”** -----

----- Foi apresentado requerimento pela Associação Cultural e Desportiva de Teixeira a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à vistoria para pedido de certidão de prédio antigo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização da isenção de pagamento de taxas referentes à vistoria para pedido de certidão de prédio antigo conforme solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Teixeira, sendo o valor da referida taxa de € 32,12 (trinta e dois euros, e doze cêntimos). -----

----- O Vereador António Rodrigues ausentou-se da sala aquando da votação deste assunto devido ao facto de integrar os órgãos sociais da referida associação. -----

----- **4. “Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à entrada da alteração ao projeto de arquitetura da primeira fase do Mosteiro Trapista de Santa Maria, Mãe da Igreja.”** -----

----- Foi apresentado requerimento pelos representantes do empreendimento, Mosteiro Trapista de Santa Maria, Mãe da Igreja a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à vistoria para pedido de certidão de prédio antigo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização dada para isenção de pagamento de taxas referentes à entrada da alteração ao projeto de arquitetura da primeira fase do Mosteiro Trapista de Santa Maria, Mãe

da Igreja, sendo o valor da referida taxa de € 40,35 (quarenta euros e trinta e cinco cêntimos). -----

----- **5. “Adjudicação da construção de interface de transportes - Interface rodoviário de Miranda do Douro - Aprovação do relatório final e da minuta do contrato.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais apresentou informação respeitante ao assunto supra indicado a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final apresentado pelo júri do respetivo procedimento e adjudicar a execução da construção de interface de transportes - Interface rodoviário de Miranda do Douro à empresa Canas Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de € 315.095,96 (trezentos e quinze mil, noventa e cinco euros, e noventa e seis cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, depois de se ter procedido à audiência prévia dos concorrentes, conforme previsto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 123.º do referido diploma legal. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

